

DECRETO Nº 3.627, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, os seguintes membros:

I. Representante dos Órgãos Governamentais:

Câmara Municipal: Júlio Hideki Tanaka

II. Demais Representantes:

Agências de Turismo: Lenita Nogueira Bastos Alves Costa

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em substituição aos membros exonerados no artigo 1º, os seguintes membros:

I. Representante dos Órgãos Governamentais:

Câmara Municipal: Antenor Morini Júnior

II. Demais Representantes:

Agências de Turismo: Valdemir de Souza

Art. 3º. Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, acrescentando ao corpo dos Representantes, o seguinte membro:

I. Representante dos Órgãos Governamentais:

Indicação do Prefeito: João Henrique Manchini

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de
Administração da P. M., em 04 de novembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração